



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610
CNPJ: 16.684.664/0001-57 **Recibo Nº:** 3882 **Mês/Ano:** mar-24

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: MARIA IMACULADA DO COUTO
Nº do CPF: XXX.172.446-XX **Nº do RG:** MG-8.187.807
PIS/INSS: XXX12673XXX **Orgão Emissor:** PCMG

BASE DE CÁLCULO

Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	2.597,40
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	2.597,40

CÁLCULO DO ISSQN

Base de Cálculo.....	R\$	2.597,40
Alíquota.....	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	77,92

CÁLCULO DO INSS:

Base de Cálculo.....	R\$	2.597,40
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	519,48

CÁLCULO DO IRRF

Base de Cálculo.....	R\$	2.077,92
Alíquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

DESCONTOS

Base de Cálculo.....	R\$	2.597,40
IRRF.....	R\$	-
ISSQN.....	R\$	77,92
INSS.....	R\$	519,48
Valor Líquido a Receber	R\$	2.000,00

SERVIÇO PRESTADO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO REFERENTE AO
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024

HORAS/ OU DIAS DO SERVIÇO PRESTADO

MES DE MARÇO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de: **R\$ 2.000,00**
(DOIS MIL REAIS)

Local: Contagem

Data: 17/04/24

Assinatura: Maria Imaculada do Couto

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI

PRESTADO E/OU MATERIAL

FORNECIDO 17/04/24

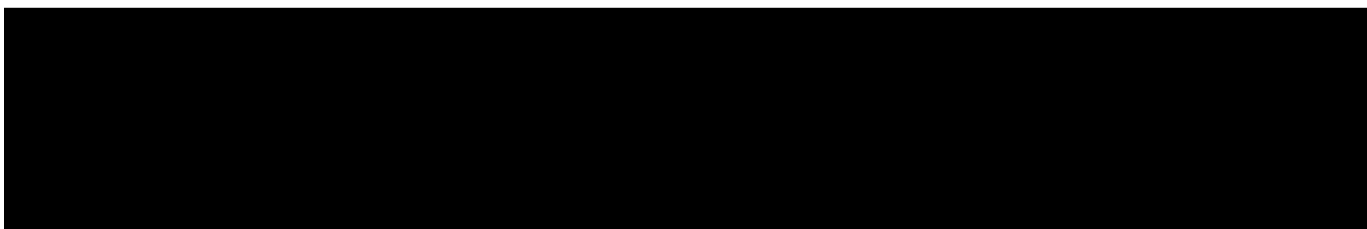
Gaule MG18.396121

Mariangr - MG1776923

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Maria Imaculada do Couto**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG-8.187.807, inscrita no CPF sob o nº 005.172.446-40, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a promoção de serviço de oficinaira.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 2.597,40 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) mensais, e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a CONTRATADA:
 - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas, devendo o contratado apresentar mensalmente à Contratante cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura pelas partes, com previsão de término em 31/12/2024, facultado às Partes sua renovação por novo prazo determinado mediante formalização do respectivo aditivo, sendo que, ultimado o prazo e mantida a prestação do serviço, considerar-se-á que o contrato permanece por prazo indeterminado.
5. O presente contrato poderá ser resilido unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.



6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 02 de janeiro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Associação dos Moradores do Bairro Novo

Progresso II - AMONP

CNPJ 16.684.664/0001-57

Maria Imaculada do Couto

Maria Imaculada do Couto

CPF: 005.172.446-40

Testemunha: ME

CPF: 170.077.116-80

Testemunha: TB

CPF: 33562160090

MARIA IMACULADA DO COUTO

Brasileiro, solteira, 47 anos
Rua Rodrigues da Cunha, 16, Ressaca.
CEP: 32.113-340 – Contagem – Minas Gerais
Email: mariacouto25@hotmail.com
Telefone: 031 98831-0897

FORMAÇÃO ESCOLAR

Ensino Superior em Serviço Social

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: Associação Mais Viver

Função: Coordenadora de Projetos Sociais

Atividades: Coordenar a execução de todo o ciclo de vida dos projetos garantir alcance dos resultados previstos pelos projetos; desenvolver atividades para fortalecer vínculo das famílias com a Associação; Contribuir para alcance dos resultados das equipes, elaborar o Calendário Anual de Atividades e garantir execução das atividades previstas no Calendário Anual.

Empresa: Instituição Entre Amigos

Função: Coordenadora de Projetos Sociais

Atividades: Levantamento de dados sociais. Monitoramento de indicadores de impacto. Planejamentos, elaboração e implementações dos projetos. Avaliação e gestão orçamentária e técnica de projetos para a instituição.

Empresa: Cremosa Laticínios

Função: Supervisora

Atividades: Responsável pela gestão de loja do segmento de frios e laticínios, visando o alcance dos resultados definidos pela estratégia da empresa por meio das pessoas.

Empresa: Arcelormittal

Função: Supervisora

Atividades: Supervisionar o funcionamento das lojas de vendas diretas ao consumidor final, realizando a gestão das carteiras de clientes dos vendedores; Apoio as campanhas de vendas, visando o perfeito funcionamento das lojas para atingimento das metas estabelecidas; - Monitorar as movimentações, ocorrências ou informações que possam gerar oportunidades de negócio,

registrando seu parecer e reportando ao superior imediato, visando a identificação e prospecção de novos clientes ou oportunidades.

Empresa: Ortorir Odontologia

Função: Recepcionista

Atividades: Atendimento em clínica odontológica, telefones, presencial, organização e limpeza do ambiente de trabalho.

CURSOS COMPLEMENTARES

Técnico em Administração

Informática Básica

PESQUISA DE MERCADO

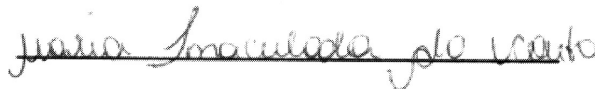
Contagem, 02 de dezembro de 2023

MARIA IMACULADA DO COUTO
CPF: 005.172.446-40
Telefone: 3198831-0897
E-mail: mariacouto25@hotmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

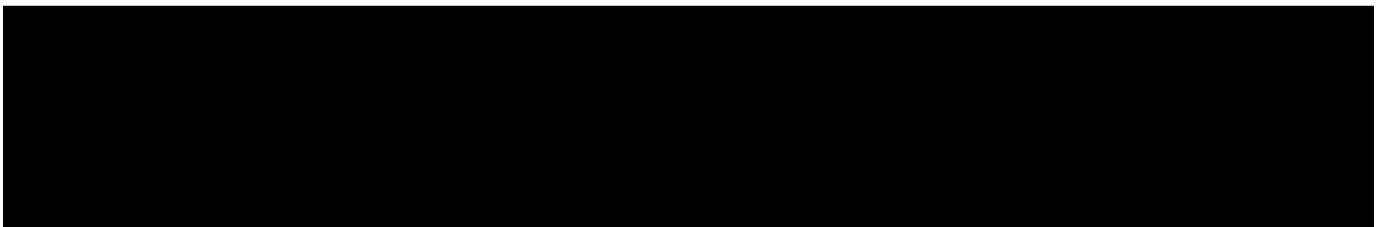
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 2.597,40
Valor da proposta		R\$ 2.597,40



Maria Imaculada do Couto
CPF: 005.172.446-40

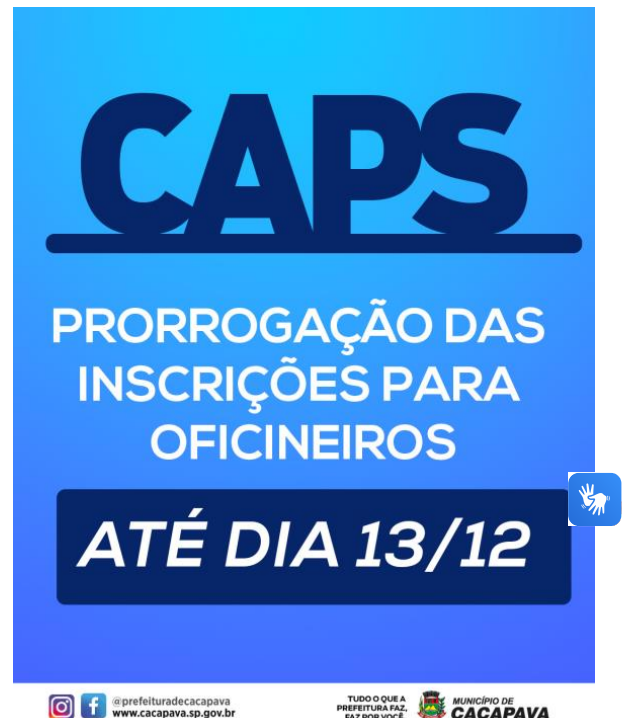
Rua Rodrigues da Cunha, nº 16, Ressaca, Contagem/MG, CEP: 32.113-340.





Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20



08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_


(<https://ecrie.com.br/>)



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
018 104 2940 1 03003817-3 5 AAA 300080 0 0

Pague por este

cheque a quantia de dois mil reais

e centavos acima

a MARIA Imaculada do Couto

ou à sua ordem

CAIXA

Contagem 17 de Abril
de 2024

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM - MG
CONFECCAO - 03/24

ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II

CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/2023